

DECRETO Nº 5476/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3688/2016, de 22-01-2016, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.051- FUNDEB – Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
0703	Outras Ações de Educação		
	Projeto -1.008—SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL- Obras e Infraestrutura em Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	160.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.113-SAMU UNIÃO-Atendimento Móvel de Urgência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.125,00
	RECURSO VINCULADO: 4620 - SAMU UNIÃO		
	Atividade -2.117- Outras Receita de Saúde-Custeio de Ações do Pacto de Gestão da Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4001 - OUTRAS RECEITAS DE SAÚDE		

	Atividade -2.119- Apoio à Rede Hospitalar-Qualificação do Atendimento Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4230 – APOIO À REDE HOSPITALAR		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Projeto 1.028-Repavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	802.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>2.121.125,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015 nos Recursos Vinculados **01-LIVRE** no valor de R\$ 802.000,00, **1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 160.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **4620-SAMU UNIÃO**, no valor de R\$ 13.125,00, **4001-OUTROS RECURSOS DA SAÚDE**, no valor de R\$ 90.000,00 e **4230-APOIO À REDE HOSPITALAR**, no valor de R\$ 1.050.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Projeto -1.007- FUNDEB – Obras e Infra-estrutura em Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>6.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 22 de janeiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni

Secretária da Administração em Exercício

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 31-01-2016